



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1334/2025

Processo Número: **50208/2025** | Data do Protocolo: 03/12/2025 16:54:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003500300031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Rodovia dos Imigrantes – Governador Laudo Natel” à Rodovia SP-160, que liga a Capital à Baixada Santista, sentido litoral sul, do Estado de São Paulo, localizada entre o km 11+460m, no município de São Paulo, até o km 70, no município de Praia Grande.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rodovia dos Imigrantes – Governador Laudo Natel” à Rodovia SP-160, que liga a Capital à Baixada Santista, sentido litoral sul, do Estado de São Paulo, localizada entre o km 11+460m, no município de São Paulo, até o km 70, no município de Praia Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Laudo Natel, nascido em 14 de setembro de 1920 na cidade de São Manuel, foi uma das figuras mais marcantes da política paulista e do cenário esportivo brasileiro. Filho de agricultores, viveu uma infância simples e, ainda jovem, mudou-se para Lins e posteriormente para a capital paulista, onde iniciou uma trajetória de enorme destaque no setor bancário, economista de formação, ocupou diversos cargos administrativos e financeiros, consolidando-se como um dos gestores mais respeitados de sua época.

Paralelamente à carreira no setor financeiro, Laudo Natel construiu uma relação profunda com o **São Paulo Futebol Clube**, tornando-se presidente desta instituição. Seu nome ficou eternamente ligado à história tricolor por conta de uma das maiores obras esportivas do país: a construção do Estádio do Morumbi. Natel foi o grande articulador da obra, liderando esforços e enfrentando desafios consideráveis para concretizar o projeto.

Entrou na vida pública em 1962, quando foi eleito vice-governador de São Paulo, cargo que o levou a assumir o Governo do Estado em 1966, por um pequeno período exercendo um mandato de caráter administrativo.

Retornou ao comando do Estado como Governador, no período de 1971 a 1975, deixando um legado expressivo de obras estruturantes que impulsionaram o desenvolvimento paulista.

A presente propositura tem por finalidade reconhecer a grandiosidade histórica e a relevância técnica das obras realizadas no **trecho de serra da Rodovia dos Imigrantes**, marco da engenharia nacional e símbolo do desenvolvimento e integração do Estado de São Paulo.

Os contratos para a construção da **pista ascendente do trecho de serra**, contemplando **21 viadutos e 15 túneis**, foram oficialmente assinados em 17 de novembro de 1972 (data histórica), pelo então **Governador Laudo Natel**, e por diretores das empreiteiras responsáveis pela execução do empreendimento.

Trata-se de uma das obras **mais desafiadoras da engenharia brasileira**, em razão da complexidade geográfica da Serra do Mar, das exigências técnicas para garantir segurança e eficiência operacional, e da necessidade de soluções inovadoras disponíveis à época. A magnitude da intervenção representou um avanço significativo para a infraestrutura logística paulista, viabilizando um acesso mais ágil, moderno e seguro entre a Capital e o litoral.

O conjunto dos contratos firmados naquele momento representou o **maior volume de obras rodoviárias contratadas simultaneamente no Estado de São Paulo até então**, totalizando **Cr\$ 406 milhões**, valor que, atualizado para parâmetros atuais, equivale a aproximadamente **R\$ 2,9 bilhões**. Essa escala de





investimento revela a prioridade dada ao desenvolvimento regional e a visão estratégica do Governo para modernizar o sistema viário estadual.

Sua administração também foi marcada pela **expansão e modernização da malha rodoviária**, com pavimentação e melhoria de trechos importantes das rodovias **SP-255, SP-304, SP-270 e SP-330**, fortalecendo a logística do estado e facilitando o escoamento da produção agrícola e industrial. Também teve atuação decisiva no avanço do **Metrô de São Paulo**, acompanhando as etapas iniciais de planejamento e implantação do sistema, cuja primeira linha seria inaugurada durante seu governo, em 1974.

Outro destaque foi o investimento em **saneamento básico e infraestrutura urbana**, com ampliação de redes de água, esgoto e eletrificação em diversos municípios. Natel impulsionou ainda a expansão da **CESP**, garantindo maior segurança energética ao Estado por meio de obras estruturais em usinas e linhas de transmissão. No setor portuário, trabalhou para modernizar e ampliar a capacidade operacional do **Porto de Santos**, essencial para o comércio exterior brasileiro. Também promoveu melhorias no sistema educacional, com construção e reforma de escolas, ampliação de unidades técnicas e modernização de instalações para atender à crescente demanda estudantil.

Após deixar o governo, Laudo Natel retornou às atividades empresariais, permanecendo ligado ao setor financeiro e ao São Paulo Futebol Clube ao longo da vida, sendo sempre celebrado como um dos grandes nomes da história da instituição.

Faleceu em 18 de maio de 2020, em São Paulo, deixando um legado que atravessa a política, o esporte e a administração pública.

O presente Projeto de Lei busca resgatar e valorizar um capítulo fundamental da história da infraestrutura paulista, reconhecendo o papel determinante do Governo do Estado e dos profissionais envolvidos na construção da Rodovia dos Imigrantes, que se consolidou como uma das mais importantes vias de ligação entre o Planalto e o litoral sul paulista.

Acreditamos ser justa essa homenagem, pois trata-se de um homem que marcou profundamente nosso Estado com sua competência, habilidade política e espírito público, deixando um exemplo de dedicação, visão e compromisso com o desenvolvimento de São Paulo. Sua trajetória honra a memória paulista e inspira as futuras gerações.

Sala das sessões,

Ricardo Madalena - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 03/12/2025 16:29

Checksum: **C9A885BB76D5F2ED4C096FA57E16B4210B7A0DBE8A3A8DCD1E819BCFDCF7FE3F**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome
LAUDO NATEL

Número do CPF
003.139.478-72

Matrícula

117838 01 55 2020 4 00113 144 0048012-21

Data do falecimento: DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE
Dia: 18, Mês: 05, Ano: 2020, Horário: 11:25 HORAS

Local de falecimento: NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO
Município de falecimento: SÃO PAULO, UF: SP

Sexo: MASCULINO, Estado civil: VIÚVO, Nome do último cônjuge ou convivente: MARIA ZILDA GAMBA NATEL

Idade: 99 ANOS, Dia: 14, Mês: 09, Ano: 1920, Município de nascimento: IGARAÇU DO TIETE, UF: SP

Genitor(es): BENTO ALVES NATEL; ALBERTINA ALVES NATEL

Causa da morte: PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA; CHOQUE SEPTICO; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA MULTIRESISTENTE; ALZHEIMER

Nome do médico que atestou o óbito: DRA. POLYANA VULCANO DE TOLEDO PIZA, Número de inscrição profissional do médico: 120756

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO ARAÇÁ, Município: SÃO PAULO, UF: SP

Data de registro: VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE
Dia: 22, Mês: 05, Ano: 2020

Nome do declarante: KELLY GOMES SALLES QUEIROZ, Existência de bens: IGNORADA, Existência de filhos: IVAN, IDADE: N/C, MAURICIO, IDADE: N/C

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0113, às folhas 144, sob o n° 48012. Profissão do(a) falecido(a): economista. O falecido era portador do RG n° 11563916 SSP/SP. Não era reservista Não era eleitor. O falecido era viúvo de MARIA ZILDA GAMBA NATEL. Nada mais me cumpria certificar.

CNS n° 117838
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO -
IBIRAPUERA
São Paulo - SP
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial de Registro Civil
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
CEP: 04563004 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Maria Eulália Marciano Tait
Escrevente Autorizada

Emolumentos
Ao Oficial: R\$ 36,91 ISS: R\$ 0,75 A Sec. Faz. R\$ 7,38 Total:
R\$ 45,04.
Digitado por: PRONTO NO SISTEMA

recupere @juliana Brubler @ ita

IA015420404



Biografia do Ex-Governador Laudo Natel

Laudo Natel nasceu em **14 de setembro de 1920**, na cidade de **São Manuel**, interior de São Paulo. Filho de uma família simples, mudou-se ainda jovem para **Lins**, onde iniciou seus estudos e primeiros trabalhos. Posteriormente, estabeleceu-se na **capital paulista**, onde construiu uma trajetória bem-sucedida no ramo financeiro e na vida pública.

Formação e Início da Carreira

Antes de entrar para a política, Laudo Natel consolidou sua carreira no setor bancário. Foi um dos principais nomes do **Banco Bradesco**, chegando ao cargo de **vice-presidente** da instituição. Sua competência administrativa e sua visão moderna de gestão projetaram seu nome para cenários mais amplos.

Entrada na Vida Pública

Laudo Natel ingressou na política com forte apoio empresarial e comunitário. Sua reputação de gestor eficiente o levou a ocupar, pela primeira vez, o cargo de **Vice-Governador do Estado de São Paulo** em **1962**, na chapa com **Adhemar de Barros**.

Com o afastamento de Adhemar, Natel assumiu interinamente o Governo do Estado em 1966, e posteriormente, em **1967**, foi eleito **Governador de São Paulo**, exercendo mandato até **1971**.

Realizações e Obras no Governo

Seu governo ficou marcado por importantes obras de infraestrutura e desenvolvimento, entre elas:

1. Construção do Estádio do Morumbi

Laudo Natel é reconhecido como o principal responsável pela viabilização financeira e política da obra do **Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Morumbi)**, do São Paulo Futebol Clube. Por seu esforço histórico, o complexo esportivo leva o nome de uma de suas praças internas: **“Praça Laudo Natel”**.

2. Expansão Rodoviária

Durante sua gestão, houve forte investimento no sistema viário paulista, com:

- ampliação de rodovias estratégicas,
- melhorias estruturais,
- abertura de novos trechos de ligação entre regiões do Estado.



3. Desenvolvimento Urbano e Habitacional

Natel apoiou programas habitacionais e modernização da infraestrutura urbana em diversas cidades, fortalecendo o processo de interiorização do desenvolvimento paulista.

4. Educação e Obras Públicas

Seu governo priorizou:

- construção e ampliação de escolas,
- implantação de obras de saneamento básico,
- investimentos em hospitais e equipamentos públicos.

Retorno à Vida Empresarial e Reconhecimento

Após deixar o governo, Laudo Natel retornou às atividades privadas, permanecendo ligado ao setor financeiro e ao São Paulo Futebol Clube, do qual foi dirigente influente.

Recebeu inúmeras homenagens ao longo da vida, tornando-se referência de:

- **espírito público,**
- **administração moderna,**
- **compromisso com o desenvolvimento de São Paulo.**

Falecimento e Legado

Laudo Natel faleceu em **18 de maio de 2020**, aos 99 anos, deixando um legado marcante para o Estado de São Paulo. Sua trajetória combina:

- integridade,
- visão administrativa,
- obra pública duradoura,
- e profunda devoção ao serviço público.

